

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 027/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratado: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.
 Objeto: Readequação de planilhas com reflexo financeiro do Contrato nº 027/2014, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação de terraplanagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins) / Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com extensão de 33,81 km². Valor: R\$ 8.140.919,13 (oito milhões, cento e quarenta mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
 Processo nº 2014/38960/000481
 Data da assinatura: 25 de setembro de 2014.
 Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
 Jairo Arantes - Representante da Contratada.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI Nº 8341 / 2014 para obras de Terraplanagem, Pavimentação da Rodovia TO - 296 Jaú / São Salvador com extensão de 50,50 Km. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 22 de setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
 Secretário Executivo

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 38/2014
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Mauro Lázaro Cardoso, matrícula funcional nº 6710012, e José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula funcional nº 15, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 005/2014, vinculado ao Processo nº 017575/2014, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 49/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, José Rodrigues de Carvalho Filho, matrícula funcional nº 422.979-3, e Geórgia Maria Rodrigues Santos, matrícula funcional 804.712-1, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 011/2014, vinculado ao processo nº 018035/2014, firmado com a ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, CPF/MF nº 069.647.291-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018035/2014
 CONTRATO Nº: 011/2014.
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
 CONTRATADA: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS
 OBJETO: Prestação de Serviços referente a Atos dos Oficiais de registro de imóveis e Atos dos Tabeliões de Notas para Atender a contratante no município e regiões de Palmas.
 MODALIDADE: inexigibilidade
 VALOR ESTIMADO: R\$ 564.830,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014
 VIGÊNCIA: será 31/12/2014
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Contratante; Israel Siqueira de Abreu Campos - Representante Legal da Contratada.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 259/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do servidor Aureliano Victor Corrêa Gonçalves, matrícula 760976, referente ao período aquisitivo de 19/09/2013 a 18/09/2014 prevista para o período de 22/09/2014 a 21/10/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER o gozo de férias do servidor Romilton Farias Maia, matrícula 652493, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014 prevista para o período de 09/09/2014 a 08/10/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2014.